



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA O SETOR PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS FISCALIZADORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R\$ 82.500,00.

São João do Cariri - PB, 29 de Janeiro de 2021

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 60181B9430709 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 12:19:04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARA ATENDER AO PROGRAMA CIDADE SORRIDENTE DO MUNICIPIO D SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: 10 301 2032 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio 000138 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00003/2021 - 01.02.21 - THIAGO DA SILVA BARBOSA - R\$ 17.550,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 60181CA4E6797 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 12:23:01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA O SETOR PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: 04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00002/2021 - 01.02.21 - JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R\$ 82.500,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 60181BFC6AFA3 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 12:21:01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO

CONTRATO 024/2021 - CONTRATAÇÃO DE DANIELLA BRAZ



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 024/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Cariri-PB, e a Dentista do PSF, **DANIELLA BRAZ PEREIRA**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Empregos e Ação Social, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.621.375 SSDS/PB e CPF nº 084.783.214 - 70, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Dentista do PSF, **DANIELLA BRAZ PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 117.710.724-40, RG nº 3.838.411 – SSDS/PB, CRO- PB CD PV 7621, residente na Travessa Antônio Gaião, 49 – Centro – Serra Branca - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Dentista do PSF.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por plantão.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso da **CONTRATADA** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2007.2012 – Manutenção das Atividades do PSF; Elemento de Despesa: 3.1.90.0402 – Contratação por tempo determinado do PSF.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.01 10:29:44
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante

DANIELLA BRAZ PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

Vinicius F. de Azevedo
Roberto S. Pereira

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 60181E09CE8AF - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 12:30:06



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**